



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 055/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, AUTORIZA a **Locação de imóvel localizado na Rua Principal S/N, Bairro São José da Serra, no Município de Jaboticatubas, para instalação da Secretaria Regional em São José Da Serra**, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	VALOR MENSAL (R\$)
MAURO ESTEVAM MARQUES	R\$ 2.200,00

Jaboticatubas/MG, 17 de abril de 2025.

Racy Araújo Andrade
Prefeito Municipal

Publicado no período de 17/04/2025
a 24/04/2025